

Ofício nº 1.706 (SF)

Brasília, em 14 de agosto de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Proposta de Emenda Constitucional à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 2011, constante dos autógrafos juntos, que “Altera o art. 134 da Constituição Federal”.

Atenciosamente,



art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Altera o art. 134 da Constituição Federal.

Art. 1º O art. 134 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 134.....
.....

§ 3º Aplica-se o disposto no § 2º às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 14 de agosto de 2012.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

